



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 129/RIFB, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA O
PROGRAMA AUXÍLIO PERMANÊNCIA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º
SEMESTRE DE 2012 DO *CAMPUS* TAGUATINGA, BRASÍLIA E PLANALTINA, OBJETO
DO EDITAL Nº 109/RIFB, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – DIVULGAR o resultado final com a ordem de classificação estabelecida por meio do estudo socioeconômico, de acordo com o item 1.3 e com o quantitativo de auxílios disponíveis por *Campus* conforme a tabela 1 do referido edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. A Coordenação Geral de Assistência Estudantil - CGAE dos *Campi* realizará a convocação (em data a ser divulgada posteriormente) para participar em reunião da Assistência Estudantil para assinatura do termo de Concessão do Auxílio-Permanência.

1.1.1. A CGAE divulgará a data no mural e no site do IFB para assinatura do Termo de Concessão com antecedência mínima de dois dias úteis para os alunos contemplados em 1ª Convocação.

1.2. Os alunos convocados deverão comparecer munidos de documento de identificação (RG e CPF) originais e cópias.

1.3. Cabe à Coordenação Geral de Assistência Estudantil – CGAE dos *Campi* realizar novas chamadas no caso do não comparecimento dos alunos, obedecendo a ordem de classificação, conforme item 7.2.1 do edital.

1.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos.

WILSON CONCIANI

Reitor